Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 22 / 06 / 2009
Adriana Neves
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 13 / 06 / 2009

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 42/2009 **DE 13 DE JUNHO DE 2009.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento das folhas referentes ao mês de Dezembro de 2008 e 13º salário dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de junho de 2009.

JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal